



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
14/01/2025
Wlayon

Portaria nº 057/2025

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Giselda Terezinha Conte** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Giselda Terezinha Conte**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.

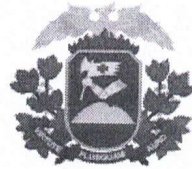
Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°056/2025

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Bruna Mendes Vilela e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Bruna Mendes Vilela, ocupante do cargo de Dentista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/11/2021 a 16/11/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°057/2025

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Giselda Terezinha Conte e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Giselda Terezinha Conte, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°010/2025

De 02 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ulysses Coelho Ohland, para exercer o cargo de Procurador Geral do Município, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

(*) Republicada por conter no documento público no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) nº 3519, de 08/01/2025, p. 63-64 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) nº 4.649 de 08/01/2025, p.159, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

Patrícia Nunes da Silva dos Santos	Professor (CULU-ENE)	002/2024
João da Silva Silvino	Professor (CULU-ENE)	002/2024
Núbia de Paula Thiesen	Professor (CULU-ENE)	002/2024
Eliane Lopes da Cruz Ribeiro do Nascimento	Professor (MATI-NHA)	002/2024
Rosane Nair Cairan	Professor (GARA-PU)	002/2024
Marcilene Gomes da Silva Sousa	Professor (GARA-PU)	002/2024

CARGO: PROFESSOR PARA A ÁREA DAS LINGUAGENS

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Kelly Freitas da Silva	Professor Linguagens (ZONA RURAL)	002/2024

CARGO: PROFESSOR PARA A ÁREA DA MATEMÁTICA

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Adriany Lima dos Santos	Professor Matemática (ZONA RURAL)	002/2024

CARGO: PROFESSOR PARA A ÁREA DA CIÊNCIAS NATURAIS

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Cinthia Alves Araújo	Professor Ciências Naturais (ZONA RURAL)	002/2024
Patrícia Sasso Martins	Professor Ciências Naturais (ZONA RURAL)	002/2024

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Paulo Silas Pereira	Professor Educação Física	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 15 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°055/2025**Portaria n°055/2025**

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Loreci Bergmann Presotto** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Loreci Bergmann Presotto**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 30 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2022 a 19/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO N° 001/2025

O MUNICÍPIO DE CANARANA-MT torna público que fará realizar **CREDCENCIAMENTO/CHAMAMENTO** de empresas especializadas no serviço de serralheria, confecção, instalação, produção e montagem em geral de estrutura metálicas com fornecimento de material, para atender as necessidades do Município de Canarana-MT, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.617/2025 e demais disposições aplicáveis, conforme os critérios e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO: a partir do dia **30 de janeiro de 2025**. O processo permanecerá vigente até a abertura de um novo Credenciamento, cujo objeto seja o mesmo.

Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 15 de janeiro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Agente de contratação

PORTARIA N°057/2025**Portaria n°057/2025**

De 14 de janeiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Giselda Terezinha Conte** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Giselda Terezinha Conte**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 22 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°056/2025**Portaria n°056/2025**

De 14 de janeiro de 2025.